



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Edição nº 195

SUMÁRIO

Câmara Municipal - Decreto Legislativo 03/2023	2 à 3
Câmara Municipal - Decreto Legislativo 04/2023	4 à 5
Câmara Municipal - Decreto Legislativo 05/2023	6 à 7
Câmara Municipal - Decreto Legislativo 06/2023	8 à 9
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	10 à 11
Prefeitura Municipal - Resultado e Prazo Recursal	12 à 12
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação Deserta	13 à 13
Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	14 à 16
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	17 à 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã
Luizense a Ilustríssima Senhora Rosa Maria
Antunes.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadã Luizense” a Ilustríssima Senhora Rosa Maria Antunes.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 11 de outubro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

* Texto publicado aos 11 dias do mês de outubro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 2669
Documento Nº: 4/2023

Protocolo Data: 11/10/2023
Processo Nº: SN



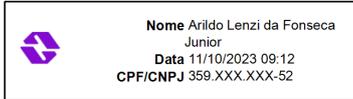
Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 11/10/2023 às 09:04

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

EONSB-Z69RE-ZCJ4J-LHGYB-I5WXG

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**Concede Título de Cidadã Luizense a
Ilustríssima Senhora Renata Marques Luiz
dos Santos.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadã Luizense” a Ilustríssima Senhora Renata Marques Luiz dos Santos.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 11 de outubro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

* Texto publicado aos 11 dias do mês de outubro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 2673
Documento Nº: 5/2023

Protocolo Data: 11/10/2023
Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 11/10/2023 às 09:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BHXIS-21BJP-8EI9A-9H57M-HUZOC

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

	<p>Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 11/10/2023 09:44 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52</p>
---	--



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Luizense ao Ilustríssimo Senhor Marcio Leandro Kojo.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor **Márcio Leandro Kojo**.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 11 de outubro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

* Texto publicado aos 11 dias do mês de outubro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 2677
Documento Nº: 7/2023

Protocolo Data: 11/10/2023
Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 11/10/2023 às 09:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CQKCO-ERBW-97ZH3-4M6FA-S0X55

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaiteinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

	<p>Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 11/10/2023 09:44 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52</p>
---	--



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauliz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**Concede Título de 'Cidadã Luizense' a
Ilustríssima Senhora Aline Ribeiro de
Oliveira Nascimento.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadã Luizense” a Ilustríssima Senhora Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 11 de outubro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

* Texto publicado aos 11 dias do mês de outubro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 2676
Documento Nº: 6/2023

Protocolo Data: 11/10/2023
Processo Nº: SN



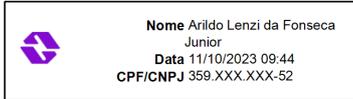
Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 11/10/2023 às 09:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

B1JNT-S2NNE-KLCHM-AU94U-Y2ARJ

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaiteinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023, PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 095/2023, EDITAL Nº 090/2023.

A Prefeita Municipal, ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Chamada Pública em epígrafe, para as empresas:

ITEM 1 PARA EVERTON FUCHS DE ALMEIDA 02075171939;

ITEM 02 PARA FERNANDA APARECIDA FERREIRA SANT ANA 40708025846;

ITEM 03 Centro e Zona Rural PARA 52.083.721 FLAVIA DE ASSIS MONTEIRO CHAVES SALES;

ITEM 03 Catuçaba e Zona Rural PARA 52.097.302 ANA FLAVIA CAMARGO DE PAULA;

ITEM 04 PARA IANA LOPES ALVAREZ 41909314897;

ITEM 06 PARA ANA PAULA SALGADO DE MORAIS MOURA 2854999789;

ITEM 08 PARA 51.898.862 BRUNA CRISTINA BORGES LEITE;

ITEM 10 PARA STEFANI LUANA DOS SANTOS 52230951890;

ITEM 11 PARA MARIA DOLORES DA CUNHA DE OLIVEIRA 07349099851;

ITEM 13 PARA ANGELA CRISTINA DA SILVA NAKANO 29228462884;

ITEM 16 PARA 52.148.472 CLELIA FRANCIELE DA COSTA PRESOTO;

ITEM 19 PARA FERNANDO CHOHE STELZER 41451044801;

ITEM 21 PARA FERNANDO CHOHE STELZER 41451044801;

ITEM 22 PARA MARCELO GUEDES PRODUÇÕES CULTURAIS;

Ficam as empresas convocadas a assinar o contrato e demais formalizações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação.

CHAMADA PÚBLICA nº 05/2023, PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 102/2023, EDITAL Nº 097/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga informa aos interessados da Chamada Pública em epígrafe que fica aberto o prazo de recurso, de acordo com o item 6 do Edital e artigo 109, lei 8.666/93, a contar do dia 16/10/2023 ao dia 20/10/2023, e caso haja recurso interposto o prazo para contrarrazões 23/10/2023 a 27/10/2023, ficando os interessados intimados a partir desta publicação aos prazos para as razões e contrarrazões.

As Atas das Sessões completas com os Leiloeiros HABILITADOS e INABILITADOS estão disponíveis no site:

<https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/publicacoes/chamada-publica/chamada-publica-n-0052023-credenciamento-de-leiloeiro-oficial>

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública que aos 11 dias de outubro de 2023 a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 07/2023, Proc. Adm. N° 097/2023 e Edital 092/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA BENEDICTO ALVES THEODORO SITUADA NO BAIRRO DOS PIMENTAS, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONTRATO DE REPASSE N° 913229/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, foi declarada DESERTA.

Termo de Notificação nº 95/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. "**Paulo Coelho**", responsável pelo estabelecimento "**Bar e Restaurante Calçada Luizense**", CNPJ nº 32.461.126/0001-50, situado na Rua 31 de Março, nº 55 e 79, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 14h24min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 96/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Ana Cristina de Oliveira Coelho**", responsável pelo estabelecimento "**Tropical Sorvetes e Açai**", CNPJ nº 38.485.369/0001-04, situado na Rua 31 de Março, nº 71, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 14h29min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 97/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) responsável pelo estabelecimento "**Sorriso Perfeito – Consultório Dentário**" (**Ausente**), situado na Rua 31 de Março, nº 46, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 10 de outubro de 2023 às 14h47min, **foi notificado(a)** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 98/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Ana Gabriela de M. Pereira**", responsável pelo estabelecimento "**Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga**", CNPJ nº 02.011.647/0001-44, situado na Rua Cel. Domingues de Castro, nº 128, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 14h51min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 99/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) Sra. "**Diomara Correa**" (**Ausente**), responsável pelo estabelecimento situado na Rua Cel. Domingues de Castro, nº 128, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 14h58min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 100/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Viviane**" (**Ausente**), responsável pelo estabelecimento situado na Rua Cel. Domingues de Castro, nº 128, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 14h59min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 101/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. "**Márcio Mikilim**", responsável pelo estabelecimento "**Depósito Márcio Mikilim**", CNPJ nº 02.242.017/0001-80, situado na Rua Monsenhor Ignácio Gioia, nº 267, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 15h04min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Termo de Notificação nº 102/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) responsável pelo estabelecimento "**Artesanato Cantinho da Vovó**" situado na Rua Monsenhor Ignácio Gioia, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de outubro de 2023 às 15h08min, **foi notificado(a)** pela Fiscal Municipal, s/nº, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de novembro deste ano.**

Portaria Municipal nº. 186, de 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, e a nomeação da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2023-2024”.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, *verbi gratia*, a prevista no art. 69, XXII;

Considerando a Lei Municipal nº 1.544, de 25 de abril de 2012, diploma legal de regência do Conselho Municipal de Turismo que consagra em seus dispositivos normas sobre sua composição, e competências, e mandato, e representação et alia;

Considerando a eleição para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, realizada na data de 15 de junho de 2023, para o biênio de 2023-2024, na qual foram eleitos os membros que integrarão o referido Conselho, bem como a sua respectiva Diretoria, nos termos da Ata de Eleição que integra a presente Portaria.

Considerando a nomeação da diretora Municipal da Educação, fica alterado o membro representante da Diretoria Municipal da Educação.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, para o biênio 2022 - 2023, a saber:

I – Da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga:

A- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

a) Benedito Galvão Frade Junior (titular),

a1) Alex Fabiano Ribeiro (suplente),

B- Diretoria Municipal de Meio Ambiente

b) José Roberto Galhardo Rodrigues (titular),

b1) Célia Regina Alves da Silva (suplente),

C- Diretoria Municipal de Educação

c) Nilde Cristina Pola Batista (titular),

c1) Danilo de Mendonça Leite (suplente),

II - Câmara Municipal de SLP:

a) José Roberto Correa (titular),

a1) Roseny Correa dos Santos (suplente),

III - Fundação Florestal do Governo de SP:

a) João Paulo Villani (titular),

a1) Renato Farinazzo Lorza (suplente),

IV – Agências e Operadoras de Turismo

a) Luís Augusto Pola Baptista (titular),

b) José Assis de Campos Emídio (titular),

V – Hotéis e Pousadas:

a) Felipe de Castro Silveira (titular),

b) Fábio Gomes (titular),

VI – Bares:

a) Gabriel Tomazini Coelho (titular),

a1) Iago Oliveira Leite (suplente),

VII – Restaurantes e Similares:

a) Gilmara Rodrigues Seixas (titular),

b) Décio Pereira de Moura Campos Júnior (suplente),

VIII – Terceiro Setor

ACI-SLP-Associação Comercial de SLP:

b) José Roberto da Silva (titular),

b1) Saulo Sávio Rodrigues Salgado (suplente),

SOSACI-Sociedade dos Observadores de Saci:

c) Eduardo de Oliveira Coelho (titular),

c1) Gilberto Leandro Cursino Barbosa (suplente),

AMI São Luiz do Paraitinga:

d) João Rafael Coelho Cursino dos Santos (titular),

d1) Daniela Côrrea da Silva (suplente),

Associação da Vila de Catuçaba:

e) Rosanna Scudeller (titular),

e1) Geni Morgado Cavalga (suplente),

Associação Socioambiental de Desenvolvimento Turístico do Alto Vale do Paraíba – Pegadas

f) Nilson Alves da Silva (titular)

f1) Livia Cecilia de Souza Carvalho (suplente),

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo exercerá seu múnus, para o último b do ano de 2023, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Fábio Gomes (titular),

II – Secretário Executivo:

Gilmara Rodrigues Seixas (titular)

III – Secretária Adjunta:

Geni Morgado Cavalga (suplente),

Art. 4º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as portarias nº 83/2021, 38/2022 e 161/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga